
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 597/2013 de 28 de Março de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 21 de março de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-1-2011-493, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de Junho, o montante global anual de 37.676,64€ (trinta e sete mil seiscientos e setenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos) ao Instituto de São João de Deus – Casa de Saúde de São Miguel, com a finalidade de participar financeiramente o funcionamento da valência Centro de Atendimento e Acompanhamento Psicossocial – Doença Mental, na sequência da atualização da participação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

22 de março de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.